



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**EDITAL nº 04/2023**

**COMUNICADO nº 04**

A Coordenadoria de Concursos tem a informar que o diretor-geral do Cefet/RJ deliberou por tornar público o Edital nº 07/2023, publicado na página do concurso (<http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/7931-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2023>), assim como na seção 3 do Diário Oficial da União de 20/06/2023, mediante o qual resolve promover sorteio público para que sejam definidas as vagas que, dentre todas as dispostas nos perfis descritos nos Anexos 1 a 4 do Edital nº 04/2023, serão reservadas como cotas para atendimento à Lei nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas para negros, e ao Decreto nº 9.508/2018, que cuida da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

A deliberação em questão adveio de demanda de procedência do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do Cefet/RJ, que levou a efeito a necessidade de se conferir maior transparência ao certame no tocante a essa matéria e, sobretudo, para que houvesse íntegro atendimento ao Plenário do Supremo Tribunal Federal em face dos autos da Ação Direta de Constitucionalidade 41 Distrito Federal, de 08 de junho de 2017.

O citado Comitê, cabível se faz acrescentar, orientou, também, a necessidade de se incluir no Edital nº 04/2023 os procedimentos de Heteroidentificação, os quais deverão ser operados em antecedência às nomeações com o fito de se evitar fraudes, razão pela qual houve a edição da Errata nº 01, também publicada na página do concurso, a qual cria o Anexo 8.

Informa-se, por último, que essa providência implicou em alteração do cronograma disposto no Anexo 7, o qual, devidamente retificado, também se acha publicado na página do concurso.

Coordenadoria de Concursos